



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7444

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 02/05/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 26, de 18/05/2006. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Danilo Campos.

Controle Interno – Caixa: 70.3 **Posição:** 53 **Número de folhas:** 06

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
U: 70.3
Ordem: 53
nº fls: 04



RESOLUÇÃO N° 26/2006
18.05.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2006

AUTOR:

Vereadora – José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Danilo Campos.

MOVIMENTO

1 - Entrada em – 02/05/2006

Comissão Especial

2 -

3 - *Aprovado em Uníssono - 18.05.2006*

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 26, de 18 de maio de 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. Danilo Campos, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para a promoção da Justiça e dos Direitos do Cidadão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de maio de 2.006.

Vereador - Sebastião Jidéu Maia
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

*JORNAL DO NOTICIAS
23-05-2006*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 26, de 18 de maio de 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Danilo Campos , o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** , traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para a promoção da Justiça e dos Direitos do Cidadão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de maio de 2.006.


Vereador - Sebastião Ideu Maia
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS Comit 03/06
02/03/06
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Danilo Campos**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados ao município e região, contribuindo sobremaino para a promoção da Justiça e dos direitos do cidadão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 27 de abril de 2006.

VEREADOR – JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPÉCIAIS

EM 02 DE MAIO DE 2006


PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 18 DE MAIO DE 2006


PRESIDENTE

Curriculum

-Danilo Campos, 43 anos de idade, casado, pai de uma filha de 4 anos, natural de Guanhães/MG, do distrito do Correntinho, lugar de muitas fazendas de gado leiteiro e queijo de primeira qualidade. Filho do policial militar Luiz Ferreira Campos e da professora primária Julinda Campos de Miranda.

-Profissionalmente falando, acumula 25 anos no serviço público de Minas Gerais, no qual ingressou por concurso público aos 18 anos de idade, em 10 de dezembro de 1.980, no cargo de detetive de polícia, que exerceu por seis anos na cidade de Contagem.

-Bacharelou-se em Direito, em junho de 1986, pela Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, na Vetusta Casa de Afonso Pena (Faculdade de Direito), tendo sido aprovado no mesmo ano no concurso de delegado de polícia, cargo que assumiu em 13 de maio de 1997, passando pelas cidades de Pedra Azul, Conceição do Mato Dentro e Guanhães.

-Aprovado no concurso do Ministério Público de MG assumiu o cargo de promotor de justiça em 1988, tendo atuado nas comarcas de Jaboticatubas e Pirapora.

1998
-Em dezembro de 1990, após aprovação em novo concurso público, ingressou na magistratura, passando como juiz de direito pelas comarcas de Santa Maria do Suaçui, Brasília de Minas e Bocaiúva, até chegar a Montes Claros onde ocupa a 5ª vara cível há dez anos.

-Com vários artigos publicados em jornais e revistas e participação em muitas conferências e seminários nacionais e internacionais, é estudososo da estrutura e organização do Poder Judiciário, com atenção destacada também para o campo da improbidade, administrativa e eleitoral.

-É membro da Associação dos Magistrados Brasileiros AMB, Associação Nacional dos Magistrados Estaduais ANAMAGES, Associação dos Magistrados Brasileiros AMAGIS e Associação Juízes para a Democracia AJD.

Montes Claros, 24 de abril de 2006.